



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 006/2011-PRPI

A **Pró-reitora de Pesquisa e Inovação e a Coordenadora de Relações Internacionais – Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE**, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para alunos de graduação do IFCE, candidatar-se ao preenchimento das 12 cotas disponibilizadas pelo CNPq para o IFCE, na modalidade **Graduação Sanduíche no Exterior- SWG**, no Programa Ciência sem Fronteiras (CsF). O presente edital tratará da seleção de alunos de graduação do IFCE que irão participar do referido edital para realização de disciplinas e/ou estágio no exterior, no âmbito do Programa “Ciência sem Fronteiras”.

1. Finalidade

O Programa Ciência sem Fronteiras é um programa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Ministério da Educação que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

2. Áreas Prioritárias

O programa Ciência sem Fronteiras tem as seguintes áreas prioritárias:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

3. Requisitos Mínimos para Inscrição

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFCE que se enquadre nas áreas prioritárias do edital;
- 3.2. Ter concluído entre 30% e 60% da carga horária total do curso em 2011/2;
- 3.3. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0;
- 3.4. Nenhuma reprovação por frequência insuficiente;
- 3.5. Ter proficiência no idioma requerido pela instituição de destino;
- 3.6. Estar realizando ou realizou programa de iniciação científica regulamentado pelo IFCE.
- 3.7. Declaração do orientador do trabalho de iniciação científica de que o aluno tem competências e habilidades para o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo ou a inovação;
- 3.8. Carta com Exposição de Motivos elaborada pelo aluno sobre a sua intenção de participar do Programa Ciência sem Fronteiras.

4. Instituições de Destino

Os estudantes do Programa Ciência sem Fronteiras terão o seu treinamento nas melhores instituições disponíveis, prioritariamente, entre as mais bem classificadas nos *rankings* internacionais para cada grande área do conhecimento. As instituições conveniadas com o CNPq para o programa estão apresentadas no endereço:

www.cienciasemfronteiras.cnpq.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

5. Critérios de Seleção

A seleção dos bolsistas será realizada a partir da média ponderada (Eq. 1) das notas dadas para os seguintes itens:

- a) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- b) Nota da proficiência no idioma requerido pela instituição de destino (PI);
- c) Nota dada à Carta com Exposição de Motivos elaborada pelo aluno sobre a sua intenção de participar do Programa Ciência sem Fronteira (CM);

$$x = \frac{3 \cdot CRA + 3 \cdot PI + CM}{7} \quad \text{Eq. 1}$$

6. Inscrição dos candidatos

6.1. O aluno, para concorrer, deverá satisfazer os requisitos listados no item 3 deste edital.

6.2. As inscrições serão recebidas, exclusivamente, no período de 30 de setembro a 26 de outubro de 2011, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação.

6.3. O pedido de inscrição do aluno do IFCE deve ser realizado mediante:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Entrega dos documentos listados a seguir:
 - I. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Escolar igual ou maior que 7,0, emitido pela Coordenação do Curso/IFCE (carimbado e assinado pelo Coordenador de Curso);
 - II. Comprovante da nota obtida na proficiência no idioma requerido pela instituição de destino;
 - III. Carta de encaminhamento do orientador;
 - IV. Carta com Exposição de Motivos elaborada pelo aluno sobre a sua intenção de participar do Programa Ciência sem Fronteira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

- V. Alunos participantes ou que já participaram dos Programas Institucionais de Iniciação Científica ou Tecnológica e Inovação (PIBIC/CNPq e PIBITI/CNPq) deverão apenas indicar o período de sua participação;
- VI. Alunos participantes de outros programas de iniciação científica regulamentados pelo IFCE (PIBIC/IFCE e PIBITI/IFCE) deverão anexar arquivo do projeto aprovado no caso de estar em andamento, ou do relatório final, no caso de já ter finalizado.
- VII. Alunos participantes de outros programas de iniciação científica (PIBIC/FUNCAP) deverão anexar arquivo do projeto aprovado no caso de estar em andamento, ou do relatório final, no caso de já ter finalizado.
- 6.4. A seleção será realizada por comissão designada pela PRPI do IFCE.
- 6.5. Os estudantes serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Média Ponderada.
- 6.6. O resultado será publicado no site www.ifce.edu.br;
- 6.7. Não serão aceitas propostas após o prazo final de recebimento estabelecido.

7. Implementação das Bolsas

Os selecionados para recebimento das bolsas terão prazo máximo de 20 dias após a divulgação dos resultados para apresentar os seguintes documentos:

- 7.1. Comprovante do aceite da instituição de destino, com a informação do idioma requerido para a participação do bolsista;
- 7.2. Plano de atividades do bolsista contendo breve descrição das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam;
- 7.3. Comprovante de proficiência no idioma requerido pela instituição de destino;

A Coordenadoria de Relações Internacionais do IFCE ficará responsável pela obtenção dos documentos exigidos pelos itens 7.1, 7.2 e 7.3.

A implementação das bolsas passará por análise do CNPq quanto ao enquadramento aos objetivos do Programa Ciência sem Fronteiras.

As bolsas terão duração de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

indústria, centro de pesquisa ou laboratório. Não será permitida a prorrogação de bolsa.

As mensalidades da bolsa (US\$ 870,00) serão pagas trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, mediante depósito em conta bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após sua chegada ao país de destino. Os demais itens serão pagos ao bolsista antes do embarque para o exterior, diretamente em sua conta bancária no Brasil.

8. Compromissos do Bolsista

8.1 Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq;

8.2 Ao final da graduação sanduíche no exterior o aluno deverá apresentar relatório técnico final das atividades desenvolvidas.

9. Compromissos da Instituição

9.1 Validar os créditos referentes às atividades acadêmicas realizadas pelo bolsista no exterior, integralizando-os ao seu currículo, de modo a não haver prejuízo em relação à vida acadêmica do aluno após seu retorno ao Brasil;

9.2 Oferecer número de vagas para estudantes estrangeiros equivalente à cota recebida;

9.3 Efetivar o acompanhamento a distância do aluno beneficiado com a bolsa.

10. Divulgação dos Resultados

A lista dos beneficiados será divulgada até o dia 01 de novembro de 2011 no endereço www.ifce.edu.br.

11. Cronograma

PRAZO	ATIVIDADES
30/09/2011	LANÇAMENTO DO EDITAL
30/09 a 26/10/2011	INSCRIÇÕES NA PRPI
26/10 a 31/10/2011	AVALIAÇÃO
31/10/2011	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

03/11/2011	RECURSO
04/11/2011	RESULTADO FINAL
07/11 a 21/11/2011	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

12. Disposições Finais

A não entrega do relatório final das atividades bem como o uso indevido dos recursos pagos ao bolsista acarretará em ressarcimento ao erário público;

Alunos que não atenderem aos requisitos mínimos serão automaticamente eliminados da avaliação.

A PRPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

A interlocução com o IFCE deverá ser realizado pelo e-mail prpi@ifce.edu.br.

Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2011.

Profa. Glória Maria Marinho Silva
Pró-reitora de Pesquisa e Inovação

Profa. Sarah Virgínia Carvalho Ribeiro
Coordenadora de Relações Internacionais

Prof. Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Reitor do IFCE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 001/2011-PRPI

SOLICITAÇÃO Nº _____

Nome completo:

E-mail:

Telefone:

Campus de lotação:

Departamento/Curso:

Documentos:

1. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico $\geq 7,0$

() sim

() não

2. Carta de Encaminhamento do Orientador

() sim

() não

3. Carta de motivação do aluno

() sim

() não

4. Comprovante da nota obtida na proficiência no idioma requerido pela instituição de destino;

() sim

() não

5. Modalidade de Bolsa IC

() PIBIC/CNPq

() PIBITI/CNPq

() PIBIC/IFCE*

() PIBITI/IFCE*

() PIBIC/FUNCAP*

***Acrescentar projeto ou relatório final**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

_____, ____/____/2011.

Assinatura do Aluno

Comprovante de inscrição do Aluno

Solicitação nº: _____

Recebido em: ____/____/2011.

Assinatura servidor PRPI: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO II

Carta Exposição de Motivos

Explique em ATÉ 20 (vinte) linhas as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao preenchimento das 12 cotas disponibilizadas pelo CNPq para o IFCE, na modalidade **Graduação Sanduíche no Exterior- SWG**, no Programa Ciência sem Fronteiras (CsF).